



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 143/2023 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência – Decreto nº 043/2023-GABS/PMB.

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 102/2023– CMEB/BRAGANÇA/PA, de 09 de maio de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, onde figura como investigado o servidor público municipal R. A. M. C.- MAT. Nº 5012744/1, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes à Portaria de nº 085/2023, de 10 de agosto de 2023;

II – REVOQUEM-SE as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, 09 de outubro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebido em 27/11/23

Gabriela Medina Nascimento Freire
Membro CPAD
Matricula Nº 72166/1
Decreto: 065/2023